

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 99, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 51/2023, realizada na 332ª reunião do CONSUNI, em 24 de maio de 2023, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
51/2023	1º Tatianny Gabrielle Freire Araujo Guimarães 2º Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas	Materiais Dentários I, Materiais Dentários II, Dentística Preventiva e Restauradora I, Dentística Preventiva e Restauradora II, Dentística e Clínica Integrada I.	40h DE / Classe A, Adjunto A, Nível 1	Faculdade de Odontologia (FO)/Sede-Alfenas - MG.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 100, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 180/2022, realizada na 332ª reunião do CONSUNI, em 24 de maio de 2023, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
180/2022	1º André Luiz Romano 2º Thaís Alves dos Santos	Unidades Curriculares de Economia Ambiental, Matemática Financeira, Custos Industriais, Economia (Introdução à Economia), Mercado Financeiro, Contabilidade Empresarial, Projetos de Investimento, Engenharia Econômica e Introdução à Contabilidade; bem como atuar e auxiliar na proposição de optativas curriculares relacionadas às áreas de conhecimento deste concurso, nos cursos oferecidos na Universidade. Serão atribuições também, atuar periodicamente nas componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Projetos Multidisciplinares, Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) e Estágio Obrigatório, além de outras que possam ser incorporadas aos cursos da Universidade.	40h DE / Classe A, Adjunto A, Nível 1	Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)/Campus Poços de Caldas - Poços de Caldas/MG.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 101, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 34/2022 - 4ª Reabertura, realizada na 332ª reunião do CONSUNI, em 24 de maio de 2023, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
34/2022 - 4ª Reabertura	1º LAURA MIYA ITO	Medicina Familiar e Comunitária/ Internato em Medicina Familiar e Comunitária / Saúde Coletiva / Internato em saúde coletiva / Saúde do trabalhador / Bases Integradas da Medicina.	20h / Classe A, Auxiliar, Nível 1	Faculdade de Medicina/Sede - Alfenas - MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 128/2020 Processo: 23066.021581/2020-14. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04na JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. 51.780.468/0001-87 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Inserir os novos anexos A-3 e B-5 e do Cronograma de pagamento do instrumento original. O projeto "Estudo de Fase 3, Randomizado, Duplocego, Controlado por placebo, para Avaliar a Eficácia e a Segurança de Ad26.COVID.2S para a Prevenção de COVID19 mediada pelo SARS-CoV-2 em Adultos de 18 Anos de idade e mais Velhos. (VAC31518COV3001)". Fund. Legal: Lei 8.958/94, regulamentada pelos Decretos nº 7.423/10 e 8.241/10, Lei 12.349/10 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93. Vigência: 31.01.2023 a 31.01.2025. Data de Assinatura: 31.05.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 558/2023 - UASG 153038

Número do Contrato: 22/2022.

Nº Processo: 23066.058888/2021-43.

Pregão. Nº 69/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 22/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2023 a 02/06/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/1993, resguardando o direito da contratada ao reajuste dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno. Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.165.009,56. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.055030/2022-16, em 25/05/2023, à empresa SAMARA VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 38.559.624/0001-16, de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFBA por três meses (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93), com duração até 25/08/2023, e multa no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 24/06/2023. Pela não entrega do item da nota de empenho 2022NE414, descumprindo os itens 17.1 a e 17.2 ii (1) (2) do anexo I do edital do Pregão SRP nº 43/2021 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigido ao Sr. Wagner Miranda Gomes, Pró-Reitor de Administração, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: cpas.cmp@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6084/6077/6169.

WAGNER MIRANDA GOMES
Pró-Reitor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanção administrativa, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.055315/2022-49, em 25/05/2023, à empresa RUTEMBERG DAMA OLIVEIRA, CNPJ 11.584.223/0001-60, de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFBA por três meses (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93), com duração até 25/08/2023, e multa no valor de R\$609,36 (seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 24/06/2023. Pela não entrega dos itens das notas de empenho 2022NE597 e 2022NE860, descumprindo os itens 17.1 a e 17.2 ii (1) (2); 15.15.1, 15.2, 15.2.2 e 15.2.3, do anexo I dos editais dos Pregões SRP nº 43/2021 e 64/2021 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigido ao Sr. Wagner Miranda Gomes, Pró-Reitor de Administração, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: cpas.cmp@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6084/6077/6169.

WAGNER MIRANDA GOMES
Pró-Reitor de Administração